



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 010/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de impressos gráficos de interesse desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena - MA, 23 de Março de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de impressos gráficos de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente a prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.298.646/0001-77, com sede à Av. Cinco, Conjunto Habitacional Turu, 6A - São Luis/MA, no Valor Global de R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e



oitenta reais).

Marajá do Sena – MA, 25 de Março de 2022.

Rosilda de Paula Moreira

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 010/2022. **PARTES:** Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.298.646/0001-77. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para confecção de impressos gráficos de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 010/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público. **VALOR:** R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de Março de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 0150000000 Recursos não vinculados de Impostos; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade:

01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sr. Ronaldo Batista Santos Oliveira, Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 30 de Março de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA
Assessora Jurídica
OAB-PI 19182

